



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 576/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.024026/2020-91 e a Solicitação Eletrônica nº 2230-CG/REITORIA, de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.024026/2020-91, constituída pelos servidores os(as) NATHAN SILVA SOUZA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE Nº 1800134, CPF 200.863.852-91, pertencente ao IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, ELIANE CARDOSO DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 3209431, CPF nº 633.139.602-00, e, RODRIGO DINIZ COSTA – Secretário Executivo, matrícula SIAPE Nº 2204691, CPF nº 934.742.962-72, pertencentes ao IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo acima citado, conforme o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***